



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ata de retificação da reunião do dia 16/10/2025, em que os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE) analisaram os pedidos de solicitação do incentivo do PRIC IE -RESULTADO FINAL.

O CGICQ foi representado por: as representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Sílvia Elana Santos da Silva e Kátia Rodrigues de Almeida Nascimento; o representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias (CCET) Gladson Octaviano Antunes; as representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS), Sílvia Helena da Silva Figueira; o representante do Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Ronaldo da Silva Busse, o representante do Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Sidney Cunha de Lucena, o representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Alex dos Reis Rodrigues e a representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), Clarice Freitas de Souza para tratarem dos seguintes assuntos:

### 1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DO INCENTIVO DO PRIC-IE – RESULTADO FINAL:

O CGICQ analisou e deliberou as seguintes situações:

Onde se lê:

#### 2.1 DEFERIDOS os pedidos dos seguintes servidores, conforme Edital PRIC-IE nº 01, de 29/08/2025:

**Susidarley Fideles da Mota**, matrícula SIAPE 2013790, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, matriculado (a) no curso de FRANCÊS INTERMEDIÁRIO MÓDULO 3, na instituição ALIANÇA FRANCESA.

Leia-se:

#### 2.2 INDEFERIDO o pedido da seguinte servidora, conforme Edital PRIC-IE nº 01, de 29/08/2025, tendo em vista o motivo descrito abaixo:

**Susidarley Fideles da Mota**, matrícula SIAPE 2013790, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, matriculado (a) no curso de FRANCÊS INTERMEDIÁRIO MÓDULO 3, na instituição ALIANÇA FRANCESA, tendo em vista que a mesma encontra-se afastada no momento, descumprindo assim o item 2.1.1 do Edital, que versa que “Ser servidor ocupante de carreira do quadro permanente da UNIRIO, não estar em gozo de licenças ou afastamentos previstos nos incisos II, IV, VI e VII, do art. 81, e nos art. 94, 95, 96 e 96-A, da Lei nº 8.112/90 e/ou não ter usufruído de licença-capacitação ou assemelhados nos 2 (dois) anos anteriores.”

Os demais dados e pontos da referida ata permanecem inalterados.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação  
Reunião do dia 16/10/2025.

---

Este termo de retificação passa a fazer parte integrante da ata original, convalidando-a para quaisquer fins.

Silvia Elana Santos da Silva

Kátia Rodrigues de Almeida Nascimento

Gladson Octaviano Antunes

Silvia Helena da Silva Figueira

Ronaldo da Silva Busse

Sidney Cunha de Lucena

Alex dos Reis Rodrigues

Clarice Freitas de Souza

Raquel Soares de Paiva